

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI**, RG nº 21.280.258, **KOOSI NIKI JÚNIOR**, RG nº 29.573.398 e **MARCELO DA SILVA PARRA**, RG nº 28.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde **N. A. S.**, matrícula nº 2575, servidor municipal, ocupante do cargo de motorista, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 18/07/14, devidamente relatadas nos autos nº 3405/2014, de 19/08/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de outubro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração